



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 651

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 651

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.513, DE 20 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre convocação para a XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a “XIII Conferência Municipal de Assistência Social”, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2021, das 8:00h às 13:00h, na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º Para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social contaremos com a empresa FAZAPE – Fátima Zanoni – Assessoria, Consultoria, Treinamentos e Projetos.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de julho de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 383, DE 22 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, nesta data, em razão do término de contrato por prazo determinado, o servidor MARCELO ROGÉRIO CANDIDO, inscrito no CPF sob o nº 078.586.038-09, ocupante do emprego temporário de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas necessárias, visando efetuar o pagamento dos eventuais direitos trabalhistas a que fizer jus o referido servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 22 de julho de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 384, DE 22 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 651

Página 3 de 4

Art. 1º. Demitir, nesta data, em razão do término de contrato por prazo determinado, o servidor ANTONIO CARLOS ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 119.961.288-09, ocupante do emprego temporário de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas necessárias, visando efetuar o pagamento dos eventuais direitos trabalhistas a que fizer jus o referido servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 22 de julho de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 385, DE 22 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a Comissão Organizadora de Festejos do Município”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Organização de Festejos do Município de Castilho, passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Presidente:..... DANIELE PATRICIA NATAL

Vice-Presidente:..... EUNICE PEREIRA

1º Secretário:..... CARLA FRANÇA KASSAB

2º Secretário:..... SIDNEI MARCOS LAMEU

Membros:..... JOSÉ CARLOS JUSTI

JAMIL FADEL KASSAB

SILVANIA CINTRA

MARCIA REGINA ZOTELI

RAQUEL DA SILVA JORGE GREGOLIN

SILVIO PEREIRA DE SOUZA

CICERO MOREIRA RICARDO

ADRIANO ROGERIO DA CONCEIÇÃO SANCHES

DIOGO OLIVEIRA MORAIS

FABIO DA SILVA PONTES

WANIA REGINA SIMÕES

YGOR ANDRADE MONTEIRO

EDSON LUIZ HIROSE

ACÁCIO RIBEIRO DA COSTA

WILSON ROSALEZ DA SILVA

FLAVIA SOARES DE SOUZA

REJANE DE FREITAS FLOR

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS APOLINÁRIO

NASSER MUSTAFA YOUSSEF KASSAB

MARIA SOARES ROSALEZ DA SILVA

Art. 2º. À Presidente e à Vice-Presidente serão conferidos amplos poderes para o bom e fiel desempenho frente à Comissão dos festejos.

Art. 3º. A Comissão poderá nomear subcomissões, tantas quanto forem necessárias, para o bom desempenho e fortalecimento da mesma.

Art. 4º. Os trabalhos realizados pelos membros da referida Comissão, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 22 de julho de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 651

Página 4 de 4

PORTARIA Nº 386, DE 23 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da Secretária de Educação, Cultura e Desporto, feita através do Ofício nº 391/2021, protocolado sob nº 1862/2021, para a servidora Josineide Dias de Lima substituir o servidor José Fernando Souza dos Santos, durante suas férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora JOSINEIDE DIAS DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 286.316.708-12, ocupante do emprego público de Agente Administrativo, para responder pelo cargo de Agente Administrativo I, no período de 19/07/2021 a 07/08/2021 (20 dias), em decorrência das férias regulares do servidor José Fernando Souza dos Santos.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora Josineide Dias de Lima, fará jus a diferença do seu salário base com a do cargo Agente Administrativo I.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/07/2021.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 23 de julho de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Marcela Pontim Moitinho – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inseminação artificial de bovinos com aptidão leiteira, para as pequenas propriedades rurais cadastradas no programa PROMINA – Programa Municipal de Inseminação Artificial, nos termos da Lei Municipal 2.310, de 04 de julho de 2013.

Valor: R\$ 134.400,00.

Data da assinatura: 23/07/2021.

Vigência: 23/07/2022.

Modalidade: Convite 10/2021.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 23 de julho de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 030/2021/L&C.